



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 254 /CR, DE 25 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007153-64.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos 12 (doze) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixados de 16 a 27/08/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **POLYANA FALCÃO BRITO**, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL